

13.PCDP.629754 JOSE ARCANGELO SANTIAGO BRASIL. Matrícula e Cargo: 1056638H, Professor. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Para uma mesa redonda: políticas públicas para a cibersegurança nacional. 14.PCDP.629755 GISELLE LETICIA DE MACEDO SOUZA. Cargo: Aluno. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Workshop com o tema: música - os talentos da Amazonia. 15.PCDP.629756 MATEUS DA SILVA CHAVES. Cargo: Aluno. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Workshop com o tema: música - os talentos da Amazonia. 16.PCDP.629757 SAMUEL NEVES SALGADO. Cargo: Aluno. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Workshop com o tema: música - os talentos da Amazonia. 17.PCDP.629758 AMILCAR DA SILVA FERREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC II. 18.PCDP.629821 KAYRO FIGUEIRA PIRES. Matrícula e Cargo: 2040891C, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 23/04/2026 a 25/04/2026. Objetivo: Participar na reunião administrativa na UEA. 19.PCDP.629822 CYNTHIA MARIA GADELHA SARAIVA BARROSO. Matrícula e Cargo: 1636499K, Gerente. Destino e Período: IPIXUNA/Manaus/IPIXUNA, 17/04/2026 a 02/05/2026. Objetivo: Participar da reunião administrativa da UEA. 20.PCDP.629839 ERIVERTON RESENDE MONTE. Matrícula e Cargo: 2131854A, Procurador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 04/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina governança e regulação das águas. 21.PCDP.629850 JOHANNY ARAUJO ANDRADE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC II. 22.PCDP.629857 JANY ALFAIA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1389718C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 17/05/2026 a 24/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina língua espanhola II.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266998

PORTARIA Nº 237/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 020/2026 - GR/UEA de 11 de fevereiro de 2026; **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores temporários para o Curso de Ciências Biológicas do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Ciências Biológicas. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Carla dos Santos Duarte	17,80	Aprovado
2º	Sebastião Ferreira Lisboa Neto	15,33	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266999

PORTARIA Nº 236/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 018/2026 de 10 de fevereiro de 2026. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor temporário para o Curso de Letras, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da Universidade do Estado do Amazonas:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Letras. Vagas: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Rayani Costa da Silva Vaz	11,3	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267000

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 013/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.522, de 13 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Gestor de Contrato para assegurar a regular execução, acompanhamento, fiscalização e controle dos ajustes firmados por esta Fundação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.02.021302.000091/2026-94, que trata da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para apoio institucional na gestão e execução do Projeto de Atendimento aos Programas "Bem Viver" e "Idade Ativa", desenvolvido em cooperação institucional com a Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que o referido projeto será executado no período de março a dezembro de 2026, sob coordenação da FUNATI, por meio de atividades presenciais estruturadas em seus eixos institucionais;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos - SGC, da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. Iselma da Silva Teixeira Pinto, Auxiliar de Gabinete, matrícula nº 185.887-4 E, para exercer a função de Gestora do Contrato, referente ao Contrato nº 001/2026, firmado entre a FUNATI e a Fundação de Apoio MURAKI, celebrado no mês de março de 2026 e assinado em 09 de abril de 2026.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais e regulamentares:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II - atuar como interlocutora entre a FUNATI e a contratada, promovendo comunicação eficiente e tempestiva;

III - analisar, conferir e atestar documentos, relatórios e prestações de contas apresentados pela contratada, nos termos contratuais;

IV - verificar a conformidade da execução com a legislação vigente, normas internas e instrumentos contratuais;

V - registrar formalmente ocorrências, irregularidades e providências adotadas durante a execução contratual;

VI - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho, submetendo-os à autoridade competente;

VII - adotar medidas necessárias à correção de falhas ou inconsistências identificadas na execução do contrato.

Art. 3º A Gestora do Contrato deverá atuar de forma integrada com os setores técnicos, administrativos, financeiros e de controle interno da FUNATI, visando à adequada execução do objeto contratual e ao alcance dos resultados pactuados.

Art. 4º DETERMINAR que a Gestora do Contrato observe, no exercício de suas atribuições, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas complementares expedidas pelos órgãos de controle, incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, ordens de serviço e demais atos aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus-AM, 09 de abril de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 266987

PORTARIA Nº 014/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.522, de 13 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata da designação de agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.02.021302.000091/2026-94, que trata da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para apoio institucional na